



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Itajaí-SC.
Em 26 de janeiro de 2024.

Em relação à matéria veiculada no jornal “NSC”, no dia 25 de janeiro, sobre a temporada de verão em Balneário Camboriú, na qual aparecem ambulantes fantasiados, a Marinha do Brasil esclarece que, os uniformes das Forças Armadas, com seus distintivos, insígnias e emblemas, são privativos dos militares e simbolizam a autoridade militar, com as prerrogativas que lhe são inerentes, conforme o artigo 76 do Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980).

Cabe salientar que o uso de uniforme, distintivo ou insígnia militar, por quem não tem o direito de usá-los, configura-se crime militar, com detenção de até seis meses por desrespeitar o artigo 172 do Código Penal Militar. Um procedimento apuratório foi aberto, a fim de que seja cumprido o contido na referida Lei.

Contato:

Assessoria de Comunicação Social da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí

Telefones: (47) 99228-9680

E-mail: delitajai.imprensa@marinha.mil.br

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br

